

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 218 - DE 5 DE NOVEMBRO DE 1973

EMENTA:- Autoriza a inclusão no Orçamento Geral da UFPa., para o exercício de 1973, da importância de Cr\$ 4.543.700,00 (QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS CRUZEIROS), concedido pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - MEC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 1º de novembro de 1973, e conforme o que consta do Processo nº 019697/73, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

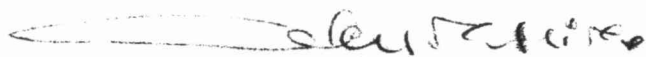
Art. 1º - Fica autorizada a inclusão no Orçamento Geral da Universidade Federal do Pará da importância de Cr\$4.543.700,00 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS CRUZEIROS), concedida pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, através do Ministério da Educação e Cultura, para atender a expansão e ao deficit no decorrer do presente exercício, conforme discriminação abaixo:

DEMONSTRATIVO DA INCLUSÃO DA EXPANSÃO E DEFICIT NO ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - EXERCÍCIO DE 1973

3.1.1.1.	EXPANSÃO	DEFICIT	TOTAL
01.00 - Despesas Fixas			
01	340.048	1.250.000	
04	-	700	
05	144.728	-	
08	-	199.300	
09	133.330	50.000	
10	-	12.000	
12	-	6.000	
SOMA	618.106	1.518.000	2.136.106
02.00 - Despesas Variáveis			
02	-	40.000	
03	-	15.000	
04	-	30.000	
09	1.530.894	791.700	
SOMA	1.530.894	876.700	2.407.594
	=====	=====	=====
TOTAIS	2.149.000	2.394.700	4.543.700
	=====	=====	=====

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 5 de novembro de 1973.


Prof. Dr. ALCYR BÓRIS DE SOUZA MEIRA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria